



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 095/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia o Senhor **JANDER ARLISON REBELO LIMA**, para exercer o cargo em **COMISSÃO DE COORDENADOR**.

O Excelentíssimo Senhor **RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em cumprimento ao Decreto por Delegação nº 4.503/2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 35 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o Senhor **JANDER ARLISON REBELO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, para responder pela **COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

Art. 2º - **AS ATRIBUIÇÕES** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR**, são as descritas no Anexo III, da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 15 de fevereiro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 14/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração
Publicado e dado ciência nesta data.

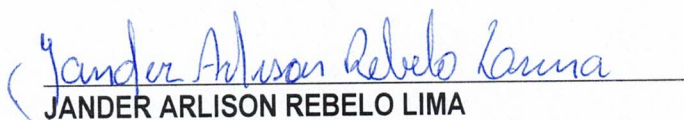
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 15 de fevereiro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 15/02/2023


JANDER ARLISON REBELO LIMA



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 095/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia o Senhor **JANDER ARLISON REBELO LIMA**, para exercer o cargo em **COMISSÃO DE COORDENADOR**.

O Excelentíssimo Senhor **RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em cumprimento ao Decreto por Delegação nº 4.503/2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 35 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o Senhor **JANDER ARLISON REBELO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, para responder pela **COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

Art. 2º - AS ATRIBUIÇÕES do Cargo em Comissão de **COORDENADOR**, são as descritas no Anexo III, da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 15 de fevereiro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração
Publicado e dado ciência nesta data.

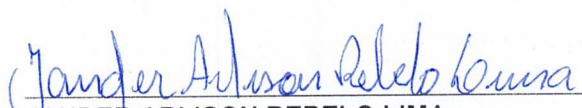
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 15 de fevereiro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 15/02/2023



JANDER ARLISON REBELO LIMA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 095/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia o Senhor **JANDER ARLISON REBELO LIMA**, para exercer o cargo em **COMISSÃO DE COORDENADOR**.

O Excelentíssimo Senhor **RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em cumprimento ao Decreto por Delegação nº 4.503/2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 35 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o Senhor **JANDER ARLISON REBELO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, para responder pela **COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

Art. 2º - AS ATRIBUIÇÕES do Cargo em Comissão de **COORDENADOR**, são as descritas no Anexo III, da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 15 de fevereiro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração
Publicado e dado ciência nesta data.

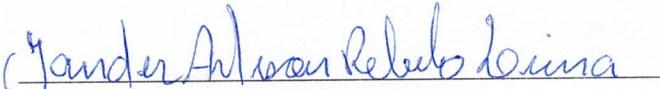
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 15 de fevereiro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 15/02/2023


JANDER ARLISON REBELO LIMA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

CERTIFICAMOS que a **PORTARIA Nº. 095/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 15 de fevereiro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

CERTIFICAMOS que a **PORTARIA Nº. 095/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 15 de fevereiro de 2023.

RICARDO Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

CERTIFICAMOS que a **PORTARIA Nº. 095/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 15 de fevereiro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021